



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b1f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
168	04.122.0410.2226.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-345.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
182	04.123.0411.2216.0000	3.3.90.35.00	01	110	000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-18.500,00	F.R. Grupo: 0 0 00
183	04.123.0411.2216.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
189	28.843.0000.0006.0000	4.6.90.71.00	01	110	000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-480.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
192	28.843.0000.0009.0000	3.2.91.21.00	01	110	000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
194	28.846.0000.0010.0000	3.3.90.93.00	05	110	028	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 05 28
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
215	04.122.0406.2521.0000	3.3.90.38.00	01	110	000	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
215	04.122.0406.2521.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER					
223	04.122.0409.2502.0000	3.1.90.94.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b5f2a3-b986-480b-b229-234dfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 09 00 SECRETARIA DA MULHER

224	04.122.0409.2502.0000 3.1.90.96.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 00	00
234	04.122.0409.2524.0000 3.3.90.30.00 02 100 003	Capacitação e Treinamento de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outros Convênios - FEM Mulher	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00	15
236	04.122.0409.2524.0000 3.3.90.36.00 02 100 003	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Outros Convênios - FEM Mulher	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00	15

02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

252	20.122.2001.2509.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-251.200,00 F.R. Grupo: 0 00	00
261	20.544.2005.2562.0000 4.4.90.51.00 05 110 028	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 00	28
265	20.606.2002.2510.0000 3.3.50.41.00 01 110 000	Fomento Produção Rural CONTRIBUIÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
266	20.606.2002.2510.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Fomento Produção Rural MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
274	20.606.2002.2511.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutenção de Matadouros Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
279	20.606.2005.2563.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Apoio a Psicultura MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Josequina Kelly de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b0f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
289	12.306.1204.2530.0000 3.3.90.36.00 01 210 001	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 00	00	00
290	12.306.1204.2530.0000 3.3.90.36.00 05 200 023	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do PNAE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00	03	03
292	12.306.1204.2530.0000 3.3.90.39.00 05 200 023	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do PNAE	-753.000,00 F.R. Grupo: 0 00	03	03
303	12.361.1201.2243.0000 3.3.90.32.00 01 210 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Educação - Recurso Próprio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00	00	00
307	12.361.1201.2243.0000 3.3.90.39.00 01 210 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-695.000,00 F.R. Grupo: 0 00	00	00
313	12.361.1201.2248.0000 3.3.90.33.00 01 210 001	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Educação - Recurso Próprio	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00	00
321	12.361.1202.2245.0000 3.3.90.39.00 02 200 002	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Caminho a Escola	-43.000,00 F.R. Grupo: 0 02	11	11
323	12.361.1202.2245.0000 3.3.90.39.00 05 200 001	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 05	06	06
328	12.361.1203.1115.0000 4.4.90.51.00 01 210 001	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede fl OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Educação - Recurso Próprio	-794.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00	00

Jonilson Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: d0b9f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8d444

DECRETO Nº 82, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	335	12.361.1203.1123.0000	Aquisição de Livros para Biblioteca e Escolas	-30.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	00	00	
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	353	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I	-40.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00	06	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
	355	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-2.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	00	00	
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	367	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-40.000,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	00	00	
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	369	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-20.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00	00	
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB					
	389	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-900.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	397	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-332.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	416	12.365.1203.2528.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-20.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	439	15.451.1501.1128.0000	Obras Cíveis de Infraestrutura	-10.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					

Joaquim Neto Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b9f2a5-b686-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
485	15.451.1501.2554.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
487	15.451.1501.2554.0000	3.3.90.39.00	07	700	030	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OPERAÇÕES DE CRÉDITO OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 30
497	15.452.1502.2265.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
499	15.452.1502.2265.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-400.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
506	15.452.1503.2264.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Manutenção da Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
523	06.182.0601.2513.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-39.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
532	06.182.0601.2535.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Manutenção da Educação do Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
533	06.182.0601.2535.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção da Educação do Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-36.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
551	13.122.1301.2281.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Culture MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andréa Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DE SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b0f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
556	13.122.1301.2565.0000	Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense	-30.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 00 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
558	13.392.1302.1143.0000	Aquisição de Instrumentos Musicais	-24.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 00 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
553	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-1.431.599,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 00 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
554	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 00 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
567	13.392.1302.2279.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 00 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
587	27.812.2701.2283.0000	Apoio ao Esporte e Lazer	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
601	23.891.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento	-12.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
607	23.891.2301.2527.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
627	23.891.2302.2557.0000	Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Joaquim Neto Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b9f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
663	10.122.1002.2300.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-27.750,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
667	10.122.1002.2300.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
668	10.122.1002.2300.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
676	10.122.1002.2300.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-144.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
682	10.122.1002.2301.0000 3.3.90.35.00 01 310 000	Qualificação de Recursos Humanos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	00
686	10.301.1002.2561.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Atenção à Saúde do Trabalhador MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
687	10.301.1002.2551.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Atenção à Saúde do Trabalhador MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	09
688	10.301.1002.2551.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Atenção à Saúde do Trabalhador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	00
689	10.301.1002.2551.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Atenção à Saúde do Trabalhador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09	09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049930/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DE SOUZA CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b0f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

690	10.301.1002.2551.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Atenção à Saúde do Trabalhador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
691	10.301.1002.2551.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Atenção à Saúde do Trabalhador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.400,00 F.R. Grupo: 0 00 09
695	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 00 00
697	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
699	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
700	10.301.1003.2452.0000 3.1.90.16.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
713	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
714	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-51.600,00 F.R. Grupo: 0 05 09
715	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b9f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
725	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
726	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
727	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 00 00
729	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
730	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
731	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
737	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
739	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.225,00 F.R. Grupo: 0 01 00
746	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-43.500,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim N. de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b0f23a-b686-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

748	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.47.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
749	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
750	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
760	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 00 00
761	10.301.1003.2542.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
765	10.301.1003.2543.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-127.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
771	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
773	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
775	10.301.1003.2543.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DE SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b4f2a3-b686-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
780	10.301.1003.2550.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
782	10.301.1007.2464.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 00 00
793	10.302.1004.1187.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
795	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-365.200,00 F.R. Grupo: 0 00 00
790	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.92.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
797	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.001,00 F.R. Grupo: 0 01 00
799	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
809	10.302.1004.2544.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
812	10.302.1004.2544.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DE SOCCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b4f2a5-bb86-480b-b229-23ddfc8b444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
821	10.302.1004.2545.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 00 00
824	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09
825	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 00 00
827	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
829	10.302.1004.2545.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
835	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
836	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
837	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
841	10.302.1004.2546.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaque Pinto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA A. VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d080f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8d444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
845	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-300,00 0 01 00
847	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-10.000,00 0 01 00
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 01 09
853	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
854	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	F.R. Grupo:	-4.500,00 0 01 09
866	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-8.000,00 0 01 00
867	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 01 00
879	10.304.1006.2462.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-2.400,00 0 01 00
883	10.304.1006.2462.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Ações de Vigilância Sanitária INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 00

Joaquim Melo de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA A. VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b9f2a3-bb86-480b-b229-23ddfc08d444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
886	10.304.1008.2462.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
891	10.304.1008.2462.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.200,00 F.R. Grupo: 0 00 00	
892	10.304.1008.2462.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 00 09	
893	10.304.1008.2462.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Ações de Vigilância Sanitária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	
908	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00	
911	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.33.00 05 300 001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 05 09	
914	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
916	10.305.1008.2463.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.501,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
924	10.305.1008.2548.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LINO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b9f2a5-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
925	10.305.1008.2548.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço: MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.800,00 F.R. Grupo: 0 00 09
927	10.305.1008.2548.0000 3.3.90.36.00 05 300 001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 00 09
936	10.305.1008.2553.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Capacitação e Treinamento de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
938	10.305.1008.2553.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
940	10.305.1008.2553.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
948	28.846.0000.0008.0000 4.6.90.71.00 01 310 000	Amortização de Dívidas Públicas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
949	28.846.0000.0008.0000 4.6.91.71.00 01 310 000	Amortização de Dívidas Públicas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OF TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
950	08.122.0803.2341.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
951	08.122.0803.2341.0000 3.3.90.14.00 05 500 001	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12

João Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b4f2a5-bb86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
953	08.122.0803.2341.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 12
955	08.122.0803.2341.0000 3.3.90.33.00 05 500 001	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 12
958	08.122.0803.2341.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
960	08.122.0803.2341.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
961	08.122.0803.2341.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 00 12
966	08.122.0803.2459.0000 3.3.90.38.00 01 510 000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perma OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
967	08.122.0803.2459.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perma OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
971	08.122.0804.2327.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
976	08.122.0804.2327.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Aguiar Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d0b0f2a5-bb86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
977	08.122.0804.2327.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
1008	08.242.0803.2330.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Apoio às Pessoas Especiais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
1030	08.243.0808.2556.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
1031	08.243.0808.2556.0000 3.3.90.36.00 05 500 001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1175	08.244.0812.2337.0000 3.3.90.36.00 05 500 001	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1187	08.244.0812.2591.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1188	08.244.0813.2339.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1189	08.244.0813.2339.0000 3.1.90.04.00 05 500 001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1208	08.244.0814.2335.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Jequiza Nely de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:40b5f12a3-b986-480b-b229-234dfcc80444>

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1210	09.244.0814.2335.0000		Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	-8.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	21	00	FUNDECA				
1260	08.243.0801.1218.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA	-16.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1285	08.243.0801.2592.0000		Implantação e Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Co	-20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1286	08.243.0801.2593.0000		Implantação do Plano de Combate e Superação às Drogas - Flage	-20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1289	08.243.0801.2593.0000		Implantação do Plano de Combate e Superação às Drogas - Flage	-10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1290	08.243.0801.2593.0000		Implantação do Plano de Combate e Superação às Drogas - Flage	-30.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1301	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Anulação (-)

-9.884.339,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTON GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etcc.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d0b9f2a3-bb86-480b-b229-23ddfc080444

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$431.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				431.400,00
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	194	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	150.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 00 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 028	transferência de Outros Convênios	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	503	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	67.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1235	04.122.0901.2348.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	12.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 69
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	1251	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	72.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	
	1252	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	130.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

João Paulo da Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=d0b5f2a3-bb86-480b-9229-23ddfc08d444>

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

191	28.843.0000.0009.0000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	-27.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 0 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 11 01 FUNDEB

375	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB	

377	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB	

02 12 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE

489	15.451.1501.2558.0000	Implantação e Manutenção do Plano Diretor	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 20 24 IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

1221	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 76
	01	TESOURO	
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

1222	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 76
	01	TESOURO	
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

1223	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 76
	01	TESOURO	
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

02 20 25 IPSEG - FUNDO FINANCEIRO

1229	04.122.0901.1161.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 76
	01	TESOURO	
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA
 JOSE LITO GOMES DA SILVA
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288
11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b0f233-bb86-480b-b229-23ddfc8b444

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO			
1230	04.122.0901.1152.0000		Obras e Instalações - Fundo Financeiro	-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 76		
	01		TESOURO			
	600 029		Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
1231	04.122.0901.1183.0000		Aquisição de Imóveis - Fundo Financeiro	-2.400,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 76		
	01		TESOURO			
	600 029		Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
1237	04.122.0901.2348.0000		TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-12.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 76		
	01		TESOURO			
	600 029		Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
1238	04.122.0901.2348.0000		TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-44.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 76		
	01		TESOURO			
	600 029		Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
1241	04.122.0901.2348.0000		TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-50.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 76		
	01		TESOURO			
	600 029		Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
1242	04.122.0901.2348.0000		TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 76		
	01		TESOURO			
	600 029		Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
1254	09.271.0902.2349.0000		Manutenção do Fundo Financeiro	-5.000,00		
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 56		
	01		TESOURO			
	600 001		FUNDO FINANCEIRO			
1258	28.848.0901.2351.0000		Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro	-20.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 76		
	01		TESOURO			
	600 001		FUNDO FINANCEIRO			

Anulação (-)

-431.400,00

João Roberto de Andrade Silva
Prefeito

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ


R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810



Ordenador Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eodice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento:408f1253-b686-480b-b229-23ddfcc8d444>

DECRETO Nº 84 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				350.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	8	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	9	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	14	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	1	01.031.0101.1001.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara Mu	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	
	33	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b5f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 84 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

Anulação (-)

-350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://efce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=d0b0f2a3-bb86-480b-9b29-23ddfc089444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$3.894.766,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.894.766,00
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	121	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	2.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 1 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	85.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	143	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	189	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	20.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	193	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	2.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	194	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	20.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 028	transferência de Outros Convênios	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATA

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDoc=406f72350b86-480b-b229-23ddfc689444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	16.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
163	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
175	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais	150.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
219	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	23.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	16.200,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
248	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	17.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=documento0106f723-bb86-4800-b229-23ddfc89444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						
	252		20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	60.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	295		12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	4.700,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
	302		12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	36.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
	306		12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	40.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
	307		12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	9.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recurso Próprio					
	321		12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	37.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0				11
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			200 002	Carrinho a Escola					
	322		12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	60.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0				02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			200 003	PNATE					
	329		12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede	167.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0				06
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			200 001	Salário Educação					

02 11 01 FUNDEB

Joaquim Nelson de Andrade Silveira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=02106f7243-b686-4800-b229-23ddfec89444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB						
		387	12.381.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		17.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0	10		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN						
		444	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e E		60.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	00		
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		462	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		464	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		70.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	00		
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		471	15.451.1501.2263.0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotam		50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	00		
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		503	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública		5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
		517	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		58.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
		523	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento> Código do Documento: d0b5f2a3-bb86-480b-b229-23ddfc985444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	563		13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cult	500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	562		13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	20.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	563		13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	603		23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	604		23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	1.300,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	608		23.691.2301.2527.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	2.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	663		10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	16.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	664		10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	160.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> em Código do documento: d0b0f2337b686-480b-b229-25adfcc8b444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
667	10.122.1002.2300.0000	3.1.90.94.00	Gestão Técnica do FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	F.R.: 0	00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
674	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.35.00	Gestão Técnica do FMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
675	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.36.00	Gestão Técnica do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00	F.R.: 0	01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
676	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.39.00	Gestão Técnica do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
695	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
707	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	91.500,00	F.R.: 0	01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
709	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.32.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00	F.R.: 0	01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
713	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	F.R.: 0	01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
714	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.200,00	F.R.: 0	05 09
	05	303 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pb.gov.br/epp/validarDocumento?CodigoDocumento=408f72335b66-480b-b22c-25ddfcc8b444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
719	10.301.1003.2540.0000 Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	17.000,00	0 00
720	10.301.1003.2540.0000 Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	10.000,00	0 09
733	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	22.000,00	0 00
735	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	21.059,00	0 00
741	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	6.300,00	0 00
746	10.301.1003.2541.0000 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	5.000,00	0 09
752	10.301.1003.2542.0000 Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	380.636,00	0 09
756	10.301.1003.2542.0000 Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	51.000,00	0 01 00
760	10.301.1003.2542.0000 Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	10.000,00	0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: d0b0f233-40b86-480b-b229-25a0d1cc80444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1308	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.13.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	133.000,00 F.R.: 0 05 09
1310	10.301.1003.2452.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	50.000,00 F.R.: 0 05 09
1322	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	6.500,00 F.R.: 0 01 00
1336	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.08.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO SAÚDE-GERAL	100,00 F.R.: 0 01 00
786	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	130.000,00 F.R.: 0 05 09
787	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	39.000,00 F.R.: 0 01 00
788	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	533.000,00 F.R.: 0 05 09
794	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	89.000,00 F.R.: 0 05 09
800	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	45.000,00 F.R.: 0 05 09

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:40b0f22350b86-480b-b229-25ddfcc8b444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
808	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	105.000,00	
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
810	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	27.000,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
817	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	6.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
831	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
833	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	5.300,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
848	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	15.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
1314	10.302.1004.2454.0000	3.1.91.13.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	50.000,00	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
1381	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.94.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	4.800,00	
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		
878	10.304.1006.2462.0000	3.1.90.04.00	Ações de Vigilância Sanitária	72,00	
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos Transferidos do SUS		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 288

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento> Código do Documento: d0b0f2a35bb86-480b-b229-25ddfcc08444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
897	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100,00 F.R.: 0 05 09
898	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 11 00
904	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.94.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	3.400,00 F.R.: 0 11 00
914	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	1.100,00 F.R.: 0 11 00
917	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.92.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100,00 F.R.: 0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
980	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	52.000,00 F.R.: 0 01 00
983	08.122.0804.2327.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.999,00 F.R.: 0 01 00
1029	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.30.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	2.000,00 F.R.: 0 05 12
1031	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.36.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	900,00 F.R.: 0 05 12

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://tce.pb.gov.br/epp/validaDocumento?codigo_documento=d0b0f233-0b86-480b-b229-23ddfcc80444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1064	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.38.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	1.000,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			
1068	08.243.0811.2332.0000	4.4.90.52.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	21.900,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			
1138	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.38.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	14.200,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			
1141	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.38.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	286.000,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			
1163	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade de Acolhimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500,00	F.R.: 0 00 00
	01	510 000			
1164	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade de Acolhimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	3.500,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			
1211	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	11.000,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			
1213	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	4.700,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			
1214	08.244.0814.2335.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	8.000,00	F.R.: 0 05 12
	05	500 001			

02 21 00 FUNDECA

Jaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATA

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELETO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tec.petro.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d0b6f2a3-0986-480b-b229-23ddfcc87444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA					
1363	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do FMDCA				1.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
39	04.122.0401.2202.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito				-1.400.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
40	04.122.0401.2202.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito				-3.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
83	04.122.0405.2518.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic				-17.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
94	04.122.0405.2520.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal				-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
97	04.122.0403.2207.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I				-4.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
110	04.122.0403.2207.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I				-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=406f12a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
125	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno			-20.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
133	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi			-2.000,00		
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
146	04.122.0408.2523.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal			-23.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
150	04.122.0410.2225.0000		Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fisc			-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
154	04.122.0410.2226.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças			-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
169	04.122.0410.2226.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças			-10.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
176	04.123.0410.2441.0000		Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos			-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
182	04.123.0411.2216.0000		Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos			-1.500,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
185	04.123.0411.2216.0000		Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos			-6.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:d0b5f723-bb86-480b-b229-23dd1e680444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
198	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-1.300,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
199	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-500,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
200	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-6.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
206	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-14.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
218	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	00	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
222	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-20.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
228	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-2.500,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
235	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
237	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código+do+documento:+d0b0f123-bb86-480b-b209-23ddfcc8b444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
239	18.542.1801.1223.0000	Aquisição de Biodigestor	-1.000,00			
	4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
247	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e	-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
254	20.122.2001.2526.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-1.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
257	20.451.2005.1219.0000	Manutenção das Estradas Rurais	-11.300,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
278	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
278	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
283	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
284	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
286	12.122.1203.2247.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos	-30.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=d0b0f125-b686-480b-b227-23ddfcc80444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

291	12.306.1204.2530.0000 3.3.90.39.00 01 210 001	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-56.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
297	12.361.1201.2243.0000 3.1.90.96.00 01 210 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO TESOURO Educação - Recurso Próprio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
315	12.361.1201.2248.0000 3.3.90.39.00 01 210 001	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
323	12.361.1202.2245.0000 3.3.90.39.00 05 200 001	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-333.000,00 F.R. Grupo: 0 00 06
343	12.361.1203.2231.0000 3.3.90.33.00 01 210 001	Manutenção do Ensino Fundamental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Educação - Recurso Próprio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00 00
365	12.366.1203.2235.0000 3.1.90.11.00 01 210 001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Educação - Recurso Próprio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
366	12.366.1203.2235.0000 3.1.90.13.00 01 210 001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Educação - Recurso Próprio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
371	12.366.1203.2235.0000 3.3.90.36.00 01 210 001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Educação - Recurso Próprio	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
373	12.367.1206.2238.0000 4.4.90.52.00 01 210 001	Manutenção da Educação Especial (Educação Especial) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Educação - Recurso Próprio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 11 01 FUNDEB

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=40b0f125-bb86-480b-b229-23ddfcc80444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB				
374	12.361.1202.1207.0000	4.4.90.52.00	05	260 000	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
376	12.361.1202.2448.0000	3.3.90.36.00	05	260 000	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
377	12.361.1202.2448.0000	3.3.90.39.00	05	260 000	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
396	12.361.1203.2297.0000	3.3.90.36.00	05	260 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-12.500,04	F.R. Grupo: 0 05 10
399	12.361.1203.2449.0000	3.3.90.32.00	05	260 000	Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar Material, Bom ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
408	12.366.1203.2298.0000	3.1.91.13.00	05	260 000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
421	12.366.1203.2299.0000	3.1.90.11.00	05	260 000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
429	12.366.1203.2529.0000	3.1.90.11.00	05	260 000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
435	12.366.1203.2529.0000	3.3.90.36.00	05	260 000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recurso do FUNDEB	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10

Joquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=d0b0f2a3-b6b6-480b-b229-23dd16c8d444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB						
437	12.366.1203.2529.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	-6.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	00	10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB							
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I						
446	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esp	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	00	00				
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
449	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incl	-30.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	00	35				
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
	700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS							
465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-485.019,96						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	00	00				
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
477	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	00	00				
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
492	15.451.1501.2561.0000	Manutenção do Projeto Casa Adaptada	-1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
495	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
501	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
507	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00				
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?seamCodigo=documento:406f12a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8444f>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE						
508	15.452.1503.2560.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
509	15.452.1503.2560.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
512	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	-20.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
528	06.182.0601.2534.0000	Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Transporte Público	+10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
543	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	-6.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
568	13.392.1302.1143.0000	Aquisição de Instrumentos Musicais	-4.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
564	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-4.000,00						
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
564	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-480,00						
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
580	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	28			
	06	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	110 028	transferência de Outros Convênios							

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:d0b0f2a3-bb86-480b-b229-23dd1f6c8b444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02.14.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
582	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 028	transferência de Outros Convênios			
591	27.812.2701.2283.0000	Apoio ao Esporte e Lazer	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02.15.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
609	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
610	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
615	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
618	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	-36.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
621	23.691.2302.2507.0000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	-12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
622	23.691.2302.2507.0000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
628	23.691.2302.2557.0000	Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=d0b0f2a3-b686-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
631	23.691.2302.2570.0000	Estruturação da Feira de Negócios		-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	00			
	01	TESOURO							
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS							
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE						
634	08.122.0802.2266.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Soci		-20.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	00			
	01	TESOURO							
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
637	08.122.0802.2266.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Soci		-20.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	00			
	01	TESOURO							
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
642	08.122.0802.2266.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Soci		-24.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00			
	01	TESOURO							
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
02	17	00	SECRETARIA DE SAÚDE						
648	10.122.1001.2228.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde		-30.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
662	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		-7.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
677	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-20.367,00					
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01 00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento>; sem Código do Documento: d0b0f123-bb86-480b-b229-23ddfcc8444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

678	10.122.1002.2300.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Gestão Técnica do FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 00
691	10.301.1002.2551.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Atenção à Saúde do Trabalhador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 09
708	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 09
737	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.800,00 F.R. Grupo: 0 00
742	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-25.700,00 F.R. Grupo: 0 09
745	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
785	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
799	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-44.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
805	10.302.1004.2454.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Azevedo Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:d0b0f123-bb86-480b-b229-23ddfcc84444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
829	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	-2.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	00	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
841	10.302.1004.2548.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	00	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
843	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-72.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	00	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
857	10.303.1005.2458.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-19.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	00	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
863	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	00	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
864	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			
870	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			
871	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-2.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
908	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-26.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=d06f12a3-b686-480b-b229-23dd16c8d444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
920	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.300,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					SAÚDE-GERAL			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
963	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.14.00	01	510 000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perme DIÁRIAS - CIVIL	-499,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
975	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.14.00	01	510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS DIÁRIAS - CIVIL	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
976	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
977	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.33.00	01	510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
979	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
984	08.122.0804.2328.0000	3.3.90.14.00	01	510 000	Manutenção dos Conselhos DIÁRIAS - CIVIL	-800,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
989	08.122.0804.2328.0000	4.4.90.52.00	01	510 000	Manutenção dos Conselhos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-985,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
991	08.123.0803.2461.0000	3.3.50.41.00	05	600 001	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos CONTRIBUIÇÕES	-2.715,00	F.R. Grupo:	0 05 12
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					Recursos Transferido pelo FNAS			

João Vinícius Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b1f123-bb86-480b-b229-23ddfcc8444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1009	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1010	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1012	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1013	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-6.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	12	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1014	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1015	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-6.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1016	08.242.0815.2467.0000	Manutenção do BPC na Escola		-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1028	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1030	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		-900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3Ad0b0f123-bb86-480b-b229-23ddfcc8d444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1045	08.243.0810.2453.0000		Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-3.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1047	08.243.0810.2453.0000		Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-1.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1054	08.243.0811.2331.0000		Programa de Apoio à Criança e Adolescente	-5.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
1058	08.243.0811.2332.0000		Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	-3.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
1058	08.243.0811.2332.0000		Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	-15.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
1062	08.243.0811.2332.0000		Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	-5.800,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
1086	08.243.0811.2332.0000		Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
1067	08.243.0811.2332.0000		Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - I	-15.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1070	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	-9.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	05	12	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b0f23-bb86-480b-b229-23ddfcc8444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02.19.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1089	08.244.0803.2458.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00
1090	08.244.0803.2458.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 00
1091	08.244.0803.2458.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 00
1102	08.244.0803.2590.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	Manutenção dos Benefícios Eventuais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00
1105	08.244.0803.2590.0000 3.3.90.48.00 05 500 004	Manutenção dos Benefícios Eventuais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FDS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00
1120	08.244.0811.1191.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1132	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 06 12
1133	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1134	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.33.00 02 500 003	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FEAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 14

Joaquim Nelo André de Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc>; sem Código do documento: d0b0f123-bb86-480b-b229-23ddfcc8444

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 19 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1135	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.33.00 05 500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	12	
1140	08.244.0811.2334.0000 3.3.90.39.00 02 500 003	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FEAS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	14	
1158	08.244.0812.2333.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	Manutenção da Unidade de Acolhimento CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.500,00 F.R. Grupo: 0	00	
1161	08.244.0812.2333.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção da Unidade de Acolhimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-28.000,00 F.R. Grupo: 0	00	
1180	08.244.0812.2591.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0	00	
1181	08.244.0812.2591.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	05 12	
1186	08.244.0812.2591.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	
1187	08.244.0812.2591.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-500,00 F.R. Grupo: 0	05 12	
1198	08.244.0813.2339.0000 3.3.90.39.00 01 610 000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:d0b0f723-bb86-480b-b229-23dd46c80444>

DECRETO Nº 87 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1200	08.244.0813.2339.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1201	08.244.0813.2339.0000 4.4.90.52.00 05 500 001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1205	08.244.0814.2335.0000 3.3.90.14.00 05 500 001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1212	08.244.0814.2335.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 21 00 FUNDECA			
1278	08.243.0801.2348.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 25 00 AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1293	16.542.1801.2291.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Fiscalização e Monitoramento Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-3.894.766,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de A. Silva
Prefeito

GRAVATÁ, 03 de novembro de 2020



DECRETO Nº 89 , 17 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E ANULA PARA AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá/PE.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 77.870,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R\$ 77.870,00

Por Abertura de Crédito

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02.19.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0803– Assistência Social Geral



DECRETO Nº 89 , 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Atividade: 2361 – ENFRETAMENTO COVID-19

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 66.285,23
Recursos: 500-005 – COVID- LC 173

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.584,77
Recursos: 500-005 – COVID- LC 173

Art. 2º Fica anulado o crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 77.870,00, distribuídos nas seguintes dotações

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00
Recursos: 500-005 – COVID- LC 173

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentário.....R\$ 34.870,00
Recursos: 500-005 – COVID- LC 173

3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
Recursos: 500-005 – COVID- LC 173

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00
Recursos: 500-005 – COVID- LC 173

3.3.90.39 – Outras Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 12.000,00
Recursos: 500-005 – COVID- LC 173

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 17 de novembro de 2020.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento: d0b0f2a3-0b86-480b-b229-25ddfcc8b444

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$695.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				695.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
1	01.031.0101.1001.0000	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
2	01.031.0101.1002.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
6	01.031.0101.2003.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa da Câmara VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	511.000,00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
9	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.14.00	Gestão Administrativa da Câmara DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
28	01.271.0101.2008.0000	3.1.90.13.00	Pagamento de Obrigações Patronais - INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
3	01.031.0101.2001.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades Legislativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-98.000,00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049630/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: d0b1f2d5-bb86-480b-b229-23ddfcc8d444

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
4	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-60.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
5	01.031.0101.2002.0000	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo	-32.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
7	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
10	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-61.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
11	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
12	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-67.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
14	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-125.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
15	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-20.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
17	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-10.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

Joaquim Neto de Andrade Siqueira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b1f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
18	01.031.0101.2004.0000	3.3.90.30.00	Treinamento e Capacitação dos Servidores	-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
19	01.031.0101.2004.0000	3.3.90.36.00	Treinamento e Capacitação dos Servidores	-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
20	01.031.0101.2004.0000	3.3.90.39.00	Treinamento e Capacitação dos Servidores	-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
22	01.031.0101.2006.0000	3.3.90.30.00	Recepções, Hospedagens e Homenagens	-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
23	01.031.0101.2006.0000	3.3.90.36.00	Recepções, Hospedagens e Homenagens	-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
24	01.031.0101.2006.0000	3.3.90.39.00	Recepções, Hospedagens e Homenagens	-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
25	01.031.0101.2007.0000	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais e Precatórios	-2.000,00	
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM		
33	01.031.0101.1101.0000	4.4.90.52.00	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-10.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
34	01.031.0101.1102.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos	-53.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		

João Cleto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11048830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.seam> Código do documento: d0b5f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM			
	36		01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	-30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	11 00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	37		01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	11 00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Anulação (-)

-635.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenado(a) por Valéria do Socorro Celestino
Prefeita

GRAVATÁ, 20 de novembro de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA - VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento: d0b1f2a3-bb86-480b-b229-23adfcc80444

DECRETO Nº 91 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$108.175,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			108.175,20
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO
	1252	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar
		01	TESOURO
		600 001	FUNDO FINANCEIRO
			108.175,20
			F.R.: 0 01 56

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1225	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-40.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1226	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-2.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1227	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-2.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1231	04.122.0901.1163.0000	Aquisição de Imóveis - Fundo Financeiro	-2.600,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	1232	04.122.0901.2348.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-2.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Joquim Vieira de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11046930/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.seam> Código do documento: d0b1f2d5-bb86-480b-b229-23ddfcc8d444

DECRETO Nº 91 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
02 20 25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
1233	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.08.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-2.000,00 0 1 56
1236	04.122.0901.2348.0000 3.1.91.13.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-5.000,00 0 1 69
1237	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.14.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-450,00 0 1 76
1238	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.30.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-235,20 0 1 76
1239	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.33.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-285,00 0 1 76
1240	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.35.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-5.400,00 0 01 76
1242	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.39.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-1.605,00 0 01 76
1243	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.47.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-3.000,00 0 01 76
1244	04.122.0901.2348.0000 3.3.90.92.00 01 600 029	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-4.780,00 0 01 76

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam> Código do documento: d0b1f123-bb86-480b-b229-23ddfcc8444

DECRETO Nº 91 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO			
1245	04.122.0901.2433.0000	3.3.90.14.00	01	600 029	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Mu DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 76
1246	04.122.0901.2433.0000	3.3.90.30.00	01	600 029	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Mu MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 76
1247	04.122.0901.2433.0000	3.3.90.33.00	01	600 029	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Mu PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-840,00 F.R. Grupo: 0 1 76
1248	04.122.0901.2433.0000	3.3.90.36.00	01	600 029	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Mu OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 76
1249	04.122.0901.2433.0000	3.3.90.39.00	01	600 029	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Mu OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 76
1253	09.271.0902.2349.0000	3.3.90.08.00	01	600 001	Manutenção do Fundo Financeiro Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO FUNDO FINANCEIRO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 56
1255	28.846.0901.0004.0000	4.8.90.71.00	01	600 029	Amortização de Dívida Pública PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 76
1256	28.846.0901.2350.0000	3.1.90.91.00	01	600 001	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO FUNDO FINANCEIRO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 76
1257	28.846.0901.2350.0000	3.3.90.91.00	01	600 001	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO FUNDO FINANCEIRO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 76

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



DECRETO Nº 91 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO			
1259	26.846.0901.2435.0000		Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)		-2.000,00	
	3.3.20.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo: 0	1175
	01		TESOURO			
	600.001		FUNDO FINANCEIRO			

Anulação (-)

-108.175,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 26 de novembro de 2020

Ordenador

Joaquim Melo de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0bf12a3-bb86-480b-b229-23ddfc8b0444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.379.309,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.379.309,29
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	42	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	200,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	57	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	875,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	61	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	1.700,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	118	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	3.960,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	189	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	194.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	191	28.843.0000.0009.0000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	210.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validador.ocx?semCodigo=documento:d0bf12a3-9b86-480b-b229-25d4f1cc8b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
193	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	80.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 0			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
194	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	18.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 2			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 028	transferência de Outros Convênios				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	3.091,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 0			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
168	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	13.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
175	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais	100.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 2			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
176	04.123.0410.2441.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
197	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	5.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
246	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	181,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d00f1f2a3-bb86-4800-b229-23ddfc88b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	294	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	23.959,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	302	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	1.400,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	306	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	19.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	308	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	185.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	330	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Red	265.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	25
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 025	Outras Transferências do FNDE			
	342	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	630.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	351	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salári	137.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 001	Salário Educação			
02	11	01	FUNDEB			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:d0bf12a3-7b86-480b-b229-25d4f1cc8b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB			
	378	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Qu	160.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB			
	387	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	197.172,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB			
	394	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	19.905,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB			
	408	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	8.701,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB			
	434	12.366.1203.2529.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	450.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB			
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN			
	449	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, i	625.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 30		
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
		700 030	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
	464	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	72.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validador>:sem Código do documento: d0bf12a3-bb86-480b-b229-23ddfc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
513	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	198.757,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
516	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	4.537,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
517	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	26.033,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
562	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1380	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	607.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
594	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	20.972,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
595	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	2.977,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
598	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvim	2.206,48			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento=000f12a3-bb86-4800-b229-23ddfc88b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
603	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
608	23.691.2301.2527.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
663	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	17.045,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
664	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	193.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
665	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
667	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	11.400,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
675	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
692	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	98.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
696	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	146.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: d0bf12a3-bb86-480b-b229-25d4f1cc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
707	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
713	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	234.100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
714	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	116.300,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
720	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
733	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	23.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
741	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	313.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
745	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	39.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
746	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	14.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
752	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P.	501.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:d0bf12a3-9b86-480b-b229-25d4dfe88b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1308	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	150.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
1310	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	87.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
786	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	15.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
788	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	510.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
793	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	307.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
794	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	16.814,71			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
799	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	258.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
808	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	102.300,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
810	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	22.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESINO
Acesse em: <https://eic-eic-pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: d0bf12a3-bb86-480b-b229-25d4f1cc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
817	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
829	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
830	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	508,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
841	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
842	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
847	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	160.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
857	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
864	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
869	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	20,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESINO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: d0bf12a3-9b86-480b-b229-25d4f1cc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
878	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	3.018,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
891	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
897	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.300,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
899	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	4.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
908	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	4.250,20				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
914	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	8.100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
928	10.305.1008.2548.0000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	115,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
929	10.305.1008.2548.0000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
970	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	36.350,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA VALERIA DO SACORRO CELESINO
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: d0bf12a3-5b86-480b-b229-25dfc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
971	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	34.428,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
979	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	11.300,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
980	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	12.555,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1031	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança F	1.900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1113	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	2.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1056	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1064	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1068	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.510,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1123	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem	42.180,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA VALERIA DO SACORRO CELESINO
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDoDocumento:d0bf12a3-5b86-480b-b229-25dfdc8b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1136	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	1.900,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	0		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1138	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	27.150,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	1		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1141	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	600,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	1		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1160	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1162	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	5.100,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1175	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI	3.300,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1179	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI	5.326,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1213	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	27.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
02	21	00	FUNDECA				
1261	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA	6.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA VALERIA DO SOCORRO CELESINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: d0bf12a3-9b86-480b-b229-25d4f1cc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02 21 00	FUNDECA			
1263	08.243.0801.2344.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	Gestão Administrativa do FMDCA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	46,00 F.R.: 0 01 00	
1265	08.243.0801.2344.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Gestão Administrativa do FMDCA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
1268	08.243.0801.2344.0000 3.3.90.35.00 01 510 000	Gestão Administrativa do FMDCA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
1270	08.243.0801.2344.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Gestão Administrativa do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	28.000,00 F.R.: 0 01 00	
1278	08.243.0801.2346.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	278.366,90 F.R.: 0 01 00	
1363	08.243.0801.2344.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Gestão Administrativa do FMDCA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
46	04.122.0401.2202.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
188	28.843.0000.0007.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-135.366,90 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=d0892a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
195	99.999.9999.2215.0000		Reserva de Contingência			-700.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
238	04.122.0409.2524.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal			-20.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100	003	Outros Convênios - FEM Mulher				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
291	12.306.1204.2530.0000		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN			-429.305,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
340	12.361.1203.2231.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-7.089,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
349	12.361.1203.2445.0000		Subvenções à Entidades Privada sem Fins Lucrativos			-25.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB				
379	12.361.1203.2296.0000		Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			-424.429,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				10
	260	000	Educação - Recurso do FUNDEB				
381	12.361.1203.2296.0000		Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			-224.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				27
	260	001	Complementação da União				
389	12.361.1203.2297.0000		Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%			-129.697,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				10
	260	000	Educação - Recurso do FUNDEB				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d0892a3-bb86-480b-b229-230dfcc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	11	01	FUNDEB					
	400	12.365.1203.1208.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino Infantil do Municí	-10.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	499	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-1.470.300,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	530	06.182.0601.2534.0000	Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Transit	-36.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	563	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-1.050.206,48				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	632	23.691.2302.2570.0000	Estruturação da Feira de Negócios	-18.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	-60.600,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	677	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	-59.600,00				
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de documento: d0bf1298-bb86-480b-b228-923ddfcc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
693	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	-300.115,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	1	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	Convênio Saúde					
717	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-163.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
742	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	-157.400,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
783	10.302.1004.1187.0000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	-100.100,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
784	10.302.1004.1187.0000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	-555.020,20				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	0	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
785	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-1.921.935,71				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
800	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
819	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
863	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-51.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:d0bf72a3-bb86-4180b-b229-23ddfc88b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
880	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-9.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
963	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:		-2.500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
964	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
965	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:		-2.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
966	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:		-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
972	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-8.500,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
973	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
975	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-200,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
995	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-1.300,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validad?seamCodigoDocumento:d0bf12f1-bb86-480b-b229-23d4f1cc8b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1017	08.242.0815.2467.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do BPC na Escola				-6.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido pelo FNAS					
1018	08.242.0815.2467.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do BPC na Escola				-4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1020	08.242.0815.2467.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do BPC na Escola				-2.028,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1021	08.242.0815.2467.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do BPC na Escola				-1.260,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido pelo FNAS					
1024	08.243.0808.2556.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli				-3.700,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido pelo FNAS					
1026	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.14.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli				-2.000,00	
		01	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1027	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.14.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli				-3.000,00	
		05	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	05
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					12
			Recursos Transferido pelo FNAS					
1030	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli				-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
		510 000	TESOURO					00
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1033	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli				-8.017,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					12
			Recursos Transferido pelo FNAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:d08f1273-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1034	08.243.0808.2556.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli	-5.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1035	08.243.0808.2556.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feli	-1.700,00				
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido pelo FNAS					
1036	08.243.0810.2453.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-3.000,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1037	08.243.0810.2453.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-1.000,00				
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	00	
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido pelo FNAS					
1039	08.243.0810.2453.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-5.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1040	08.243.0810.2453.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-4.955,00				
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12	
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferido pelo FNAS					
1043	08.243.0810.2453.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-1.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1057	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.14.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-4.720,00				
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1059	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.30.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-25.213,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:d0bf1285-bb86-480b-b229-923d4fccc8b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1086	08.244.0803.2270.0000		Implantação do Centro de Inclusão Produtiva			-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1087	08.244.0803.2270.0000		Implantação do Centro de Inclusão Produtiva			-300,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500	003	Recursos Transferidos do FEAS				
1089	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas			-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1090	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas			-1.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1091	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas			-3.800,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1092	08.244.0803.2460.0000		Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1093	08.244.0803.2460.0000		Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1094	08.244.0803.2460.0000		Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades			-4.100,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1100	08.244.0803.2590.0000		Manutenção dos Benefícios Eventuais			-11.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				12
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar>
Código do Documento: d0bf1285-bb86-480b-b229-923ddfcc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1137	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF	-1.250,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02	4			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 003	Recursos Transferidos do FEAS					
1144	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	-2.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1145	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1147	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	-1.400,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1148	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	-2.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1153	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	-1.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02	14			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	500 003	Recursos Transferidos do FEAS					
1155	08.244.0812.1212.0000	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment	-1.329,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1180	08.244.0812.2591.0000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1184	08.244.0812.2591.0000	Serviço de Medidas Socioeducativas - MSE	-1.700,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:d0bf1298-bb86-480b-b229-23d4f0c8b444>

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1188	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.071,00 F.R. Grupo: 0 01
1189	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05
1202	08.244.0814.2335.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01
1204	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01
1205	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.14.00	05	500	001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05
1207	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.30.00	05	500	001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1209	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.33.00	05	500	001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.140,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1212	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-263,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1214	08.244.0814.2335.0000	4.4.90.52.00	05	500	001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-410,00 F.R. Grupo: 0 05 12

02 21 00 FUNDECA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validar> ou <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validar> Código do Documento: d0bf1285-bb86-480b-b228-923ddfcc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA					
1260	08.243.0801.1218.0000	4.4.90.51.00	01	510	000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1266	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	Gestão Administrativa do FMDCA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1279	08.243.0801.2347.0000	3.1.90.11.00	01	510	000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1280	08.243.0801.2347.0000	3.1.90.13.00	01	510	000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-46,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1282	08.243.0801.2347.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1284	08.243.0801.2347.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1289	08.243.0801.2593.0000	3.3.90.36.00	01	510	000	Implantação do Plano de Combate e Superação às Drogas - Flagrantes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
1294	18.542.1801.2291.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Fiscalização e Monitoramento Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-1.400,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1303	18.542.1801.2293.0000	4.4.90.52.00	01	110	000	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0bf72a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Anulação (-)

-8.379.309,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d0bf12a3-0b86-480b-b229-25d4f1cc8b444

DECRETO Nº 96 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$222.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.100,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	4	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	23.800,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	9	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	13.600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	12	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	9.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	28	01.271.0101.2008.0000	Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	57.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	785	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	90.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	787	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:d0bf72a3-1b86-480b-b229-230dfcc8b444>

DECRETO Nº 96 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	973	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	3.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara M	-30.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	6	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	8	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-5.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	10	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	13	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	17	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	-2.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM		
	33	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: d0bf12a3-bb86-480b-b229-23ddfc8b444

DECRETO Nº 96 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM				
	34		01.031.0101.1102.0000	Aquisição de Veículos		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	36		01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM		-6.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	37		01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	742		10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		-115.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 001	Recursos Transferidos do SUS			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	952		08.122.0803.2341.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		-3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-222.100,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenador



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA
 RUA RUI BARBOSA, Nº 150, 1º ANDAR
 07183448/0001-37 Exercício: 2020

DECRETO Nº 98 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.657,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.657,97
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	17	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		800 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	19	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		800 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	20	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	4.200,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		800 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	32	09.271.0902.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	56.457,97
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 58
		01	TESOURO	
		800 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	14	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-6.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 58
		01	TESOURO	
		800 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	31	09.271.0902.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-56.457,97
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 58
		01	TESOURO	
		800 001	FUNDO FINANCEIRO	


 Joaquim Neto de Andrade Silva
 Prefeito



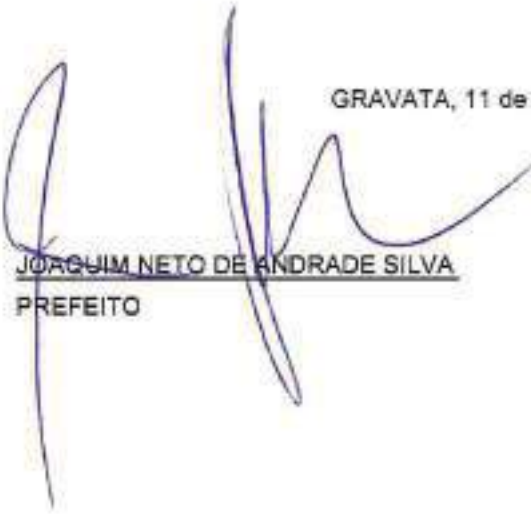
IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA
RUA RUI BARBOSA, Nº 150, 1º ANDAR
07183448/0001-37 Exercício: 2020

DECRETO Nº 98 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-62.657,97

GRAVATA, 11 de dezembro de 2020



JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA
 RUA RUI BARBOSA, Nº 150, 1º ANDAR
 07183448/0001-37 Exercício: 2020

DECRETO Nº 100 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	20		04.122.0901.2348.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	6.000,00
			3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01
			01 TESOURO	
			600 029 Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	22		04.122.0901.2348.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	10.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01 TESOURO	
			600 029 Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	38		28.846.0901.2351.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO	4.000,00
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01
			01 TESOURO	
			600 001 FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	14		04.122.0901.2348.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-20.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 56
			01 TESOURO	
			600 029 Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-20.000,00

Jose Lito Gomes da Silva
 Prefeito

GRAVATA, 21 de dezembro de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b6f2a3-bb86-480b-b229-23ddfcc8b444

IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA
RUA RUI BARBOSA, N° 150, 1° ANDAR
07183448/0001-37 Exercício: 2020

DECRETO Nº 100 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.3810
JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2020

Altera no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 8 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica alterado no orçamento vigente, reduzindo e suplementando, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+/-)	R\$ 22.000,00
Por Abertura de Crédito	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETEAMENTO COVID 19
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS
300 003	COVID 19
	R\$ 22.000,00
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETEAMENTO COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS
300 003	COVID 19
	-R\$ 22.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 21 de Dezembro de 2020.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito